

**PORTARIA 11/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de suas atribuições legais;

Considerando o § 2º do artigo 118, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

1º- Fica autorizado o afastamento por 30 (trinta) dias, do servidor RAUL LEANDRO PUPO, portador do RG. nº 27.295.46-5, CPF. nº 097.870.958-67, ocupante do Cargo de Gari, conforme § 2º, artigo 118, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 10 de Janeiro de 2020.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal em exercício